



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 099, DE 05 DE JULHO DE 2026.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias em decorrência do falecimento de DALVA BOEIRA DOS SANTOS.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade da Administração Municipal à família enlutada, amigos e a todos que compartilham desta irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Arambaré pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data, em razão do falecimento de *DALVA BOEIRA DOS SANTOS*.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 05 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!